



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.803, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

**Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal
de Desenvolvimento Urbano – COMDURB.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial aos dispositivos da Lei nº 4.995, de 29 de Maio de 2.007, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Assis,

DECRETA :

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Assis – COMDURB-Assis, para o período de 18 de Janeiro de 2010 a 17 de Janeiro de 2012, composto com os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- I- Representantes do Gabinete do Prefeito:**
Titular : Jamil Hammond
Suplente: José Joaquim Fernandes Toco Buchi
- II- Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Administração:**
Titular: Eduardo Homse
Suplente: Rynaldo Soares Mega
- III- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços:**
Titular: Noeli Pires Bueno
Suplente: Sônia Rodrigues Spera
- IV- Representantes da Secretaria Municipal de Indústria de Comércio:**
Titular: Moyses Jubran
Suplente: Alexandre Cobra Cyrino Nicoliello Vêncio
- V- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:**
Titular: Jorge Antonio Gefe de Carvalho
Suplente: Flávio Herivelto Moretone Eugênio
- VI- Representantes do Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural da Fundação Assisense de Cultura – FAC:**
Titular: Deise Bernardo Guimarães
Suplente: Reiko Kabayoshi Yamada



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.803, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

- VII- Representantes da Secretária Municipal de Meio Ambiente:**
Titular: Nilza Ferreira da Silva
Suplente: Ângelo Carmo Belluci
- VIII- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:**
Titular: Perceu Silva Machado Júnior
Suplente: Oriovaldo Ferraz Felizardo
- IX- Representantes das concessionárias de serviços públicos das áreas de saneamento básico, energia e transporte:**
Titulares: José Ronaldo Piotto
Sérgio Antonio Souto Vasconcelos
Sílvio César Castilho

Suplentes: Júlio Antonio Paschoalino
José Mauricio Falqueiro
Luiz Carlos Lúcio Carvalho
- X- Representantes da Faculdade de Ciências e Letras de Assis da Universidade Estadual Paulista – UNESP**
Titular: Adão Vermelho
Suplente: Fernando Silva Teixeira Filho
- XI- Representantes da Agência Paulista de Tecnologia em Agronegócios - APTA:**
Titular: Romeu Fernandes Nardon
Suplente: Ricardo Augusto Dias Kanthack
- XII- Representantes do Instituto Florestal – Floresta Estadual de Assis:**
Titular: Giselda Durigan
Suplente: Antonio Carlos Galvão de Melo
- XIII- Representantes da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA:**
Titular: Carlos Sérgio Dias Paião
Suplente: Elcio Ortega
- XIV- Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de Assis – EDR, vinculado ao programa de microbacias:**
Titular: Paulo Arlindo de Oliveira
Suplente: Cristiano Geller
- XV- Representantes da Câmara Municipal de Assis:**
Titular: Eduardo Miguel Lopes Rodrigues
Suplente: Márcio Ribeiro da Silva Lucena



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5 803. DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I- Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Assis e Região:

Titulares : Willian Haddad Filho
Bárbara Moraes da Mota
Suplentes: Andrea Fernanda Sian Silva
Marina Mosteiro Carvalho

II- Representantes de Entidade Sindical Patronal:

Titular: Roberto Olea Leone
Suplente: Name Sabeh

III- Representantes do Conselho Regional dos Corretores Imobiliários CRECI :

Titular : Evaldo Moreira da Silva
Suplente: Clóvis Gomes Nogueira

IV- Representantes das entidades sem fins lucrativos, que possuam dentre seus fins estatutários a preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável:

Titulares: Juliana Modotti
Paulo César Reco
Suplentes: Rogério Cardoso de Almeida
Luiz Marques da Silva Ayroza

V- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: José Ricardo Zanchetta
Suplente: Fábio de Almeida Nobile Toujeiro

VI- Representantes das entidades sindicais de trabalhadores e de cooperativas populares baseadas em Assis:

Titular : Creuza Soares Cardoso
Suplente: Marinusa Mariano de Souza

VI- Representantes das Associações de Moradores da Zona Rural do Município de Assis:

Titular: Horário Antonio dos Santos
Suplente: Reinaldo Fernandes Bongarten

VIII- Representantes de Moradores da cidade de Assis:

Titular: José André dos Santos
Suplente: Luis Evaldo

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis – SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.803, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

IX- Representantes dos Conselhos Municipais da Pessoa Portadora de Deficiência e do Idoso de Assis:

Titular : Josino Pereira Dutra Filho
Suplente: Marcos Antônio Monteiro

X- Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Titular : Fábio Albertini
Suplente: Solange Bongiovanni

XI - Representantes da Comunidade Assisense

Titular: Ângelo Gianazzi
Suplente: José Ronan Simões Ribeiro

XII- Representantes de Associações Cívicas

Titular: Dino Aparecido Fernandes
Suplente: Antônio Francisco Di Nardo Stella

XIII- Representantes das Entidades Privadas de Educação

Titulares: Elisabeth Francisco Campos
Leonardo Simões Freiria
Suplentes: Rosmali Leite de Oliveira
Maria Lúcia Pimentel

XIV- Representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública-COMSEP

Titular: Luiz Antonio Ramão
Suplente: Márcio Ribeiro da Silva

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Janeiro de 2010.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Fevereiro de 2010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Mun. de Negócios Jurídicos
JORGE LUIZ SPERA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração em 18.02.2010

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"